



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1506 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO
ORÇAMENTO 2022

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1279 de 23 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, nas seguintes dotações:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0301 ADMINISTRAÇÃO

0301 04 ADMINISTRAÇÃO

0301 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

0301 04 122 0016 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

0301 04 122 0016 2004 MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA

0301 04 122 0016 2004 33903900000000 OUTR. SERVIC. TERCEIR. PESSOA JURÍDICA

1738/8 0001 - RECURSO LIVRE 30.000,00

05 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

0501 OBRAS E VIAÇÃO

0501 26 TRANSPORTE

0501 26 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

0501 26 782 0123 SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

0501 26 782 0123 2011 MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA

0501 26 782 0123 2011 33903900000000 OUTR. SERVIC. TERCEIR. PESSOA JURÍDICA

6842/0 0001 - RECURSO LIVRE 9.900,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

0602 MDE RECURSOS FUNDEB

0602 12 EDUCAÇÃO

0602 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL

0602 12 361 0067 ACESSO/MANUT/QUALIFICAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

0602 12 361 0067 2020 FUNDEB FUNDAMENTAL

0602 12 361 0067 2020 31901300000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

12953/4 0031 - FUNDEB 29.900,00

07 SECRETARIA DA SAÚDE

0702 AÇÕES SAÚDE PRÓPRIAS

0702 10 SAÚDE

0702 10 301 ATENÇÃO BÁSICA

0702 10 301 0047 ASSISTENCIA BASICA

0702 10 301 0047 2086 MANUT. FROTA SAÚDE

0702 10 301 0047 2086 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

24473/2 0040 - ASPS 20.000,00

08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0801 AGRICULTURA

0801 20 AGRICULTURA

0801 20 606 EXTENSÃO RURAL

0801 20 606 0106 ASSIST/ACOMP. PROD. AGRÍCOLA FAMILIAR

0801 20 606 0106 2087 MANUT. FROTA AGRICULTURA

0801 20 606 0106 2087 33903900000000 OUTR. SERVIC. TERCEIR. PESSOA JURÍDICA

26495/4 0001 - RECURSO LIVRE 8.900,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1002 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1002 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1002 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

1002 08 244 0042 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

1002 08 244 0042 2075 PROGRAMA IGD SUAS

1002 08 244 0042 2075 33903900000000 OUTR. SERVIC. TERCEIR. PESSOA JURÍDICA

30478/6 1237 - IGD SUAS 900,00

Total de crédito suplementar 99.600,00

Art. 2º Servirá para a cobertura deste decreto os seguintes recursos:

a) Redução das seguintes dotações:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0301 ADMINISTRAÇÃO

0301 04 ADMINISTRAÇÃO

0301 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

0301 04 122 0016 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

0301 04 122 0016 2004 MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA

0301 04 122 0016 2004 3390460000000000 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO

1922/4 0001 - RECURSO LIVRE 30.000,00

05 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

0502 SERVIÇOS URBANOS

0502 15 URBANISMO

0502 15 452 SERVIÇOS URBANOS

0502 15 452 0077 MELHORAMENTO INFRA-ESTRUTURA URBANA

0502 15 452 0077 2095 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

0502 15 452 0077 2095 4490510000000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

8641/0 0001-RECURSO LIVRE 9.900,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

0602 MDE RECURSOS FUNDEB

0602 12 EDUCAÇÃO

0602 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL

0602 12 361 0067 ACESSO/MANUT/QUALIFICAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

0602 12 361 0067 2020 FUNDEB FUNDAMENTAL

0602 12 361 0067 2020 4490510000000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

13295/0 0031 - FUNDEB 29.900,00

07 SECRETARIA DA SAÚDE

0702 AÇÕES SAÚDE PRÓPRIAS

0702 10 SAÚDE

0702 10 301 ATENÇÃO BÁSICA

0702 10 301 0047 ASSISTÊNCIA BÁSICA

0702 10 301 0047 1166 ACADEMIA DA SAÚDE

0702 10 301 0047 1166 4490520000000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

23375/7 0040-ASPS 20.000,00

08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0801 AGRICULTURA

0801 20 AGRICULTURA

0801 20 606 EXTENSÃO RURAL

0801 20 606 0106 ASSIST/ACOMP. PROD. AGRÍCOLA FAMILIAR

0801 20 606 0106 2082 CONVÊNIO EMATER



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

0801 20 606 0106 2082 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

25973/0 0001 - RECURSO LIVRE 8.900,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1002 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1002 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1002 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

1002 08 244 0042 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

1002 08 244 0042 2075 PROGRAMA IGD SUAS

1002 08 244 0042 2075 33903300000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

30378/0 1237 - IGD SUAS 900,00

Total de Reduções 99.600,00

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 27 DE JUNHO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração